



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001015/2016
Data: 27/06/2016 Horário: 17:17
Legislativo - PLO 97/2016

PROJETO DE LEI Nº 095/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente como segue:

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis –P. Civil.....R\$ 160.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

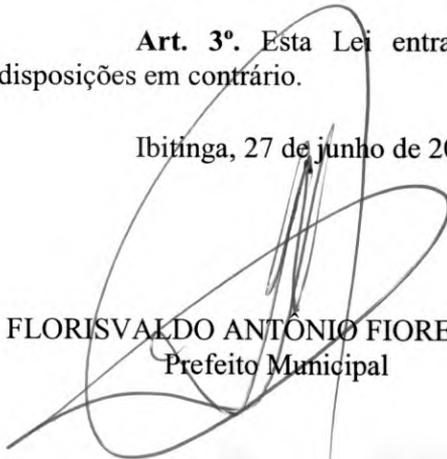
030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 160.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 27 de junho de 2016.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 682/2016
Ibitinga, 27 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente projeto de lei sob nº 95/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para suplementação e dotações do orçamento vigente da Autarquia SAAE na ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

São algumas dotações do orçamento em vigor que se apresentam com valor inferior a demanda de despesas na realização dos fins da administração pública municipal, especialmente para pagamento de precatórios e vencimentos de servidores.

De dizer também que o crédito orçamentário já aprovado por essa Casa demonstra insuficiência para cumprimento do Mapa de Precatórios até o final do ano, bem assim a dotação de vencimentos.

Esclareça-se também que houve realização de audiência pública para essa finalidade.

Diante do exposto, solicitamos seja o presente projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP